

INDICAÇÃO Nº 243/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 06 / 02 / 26
Servidor

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **que sejam adotadas medidas destinadas a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência no transporte coletivo do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir maior acessibilidade, mobilidade e inclusão social às pessoas com deficiência, por meio da adequação dos veículos de transporte coletivo, com a instalação e manutenção de equipamentos apropriados, tais como elevadores, rampas de acesso, espaços reservados e sinalização adequada, bem como a capacitação dos profissionais que atuam no sistema de transporte.

A disponibilização de transporte coletivo acessível representa importante instrumento para o exercício pleno da cidadania, promovendo igualdade de oportunidades, autonomia e respeito à dignidade humana, em consonância com a legislação vigente e com os princípios constitucionais de inclusão e justiça social.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 2 de fevereiro de 2026.

Narcélio dos Anjos Almeida
NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 02 / 02 / 26
Servidor: 2
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 06 / 02 / 2026
Presidente